



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

000213

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º01/2020

Aos 13 dias do mês de agosto, do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE RIACHUELO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça Vigário n 42, CNPJ n° 14.682.569.0001/99, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sr.ª Cecilia Dias Mota Melo, portadora do CPF nº 777.835.575-20, doravante denominada simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2020-SRP, em face da classificação das propostas apresentadas pela empresa abaixo qualificada, denominada simplesmente de FORNECEDORA que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gestas básicas, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônica nº 01/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor Gama Distribuidora Logística de Alimentos - Eireli, CNPJ: 03.389.294/0001-83, Rua Manoel Dantas N 435, Bairro Jose Conrado de Araújo, Cep 49.085-210, Aracaju SE, tel: 3241-5877, representante Everaldo Silva Gama.

COTA RESEVADA

Item	Especificação	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CESTAS BÁSICAS COM 15 PRODUTOS CONFORME SEGUE DISCRIMINADO A TABELA ABAIXO:	Und	375	-	R\$ 91,00	R\$ 34.125,00
	AÇÚCAR: SACAROSE DE CANA OBTIDO NA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTOCOR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATÉRIAS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, A CONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE(1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE.	KG	2	PINHEIRO	R\$ 2,20	R\$ 4,40
	ARROZ, PARBOILIZADO TIPO 1, LONGOFINO, PACOTE1KG-ARROZ: SUBGRUPO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJEIRASE MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE(EMB.1K),COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE.	KG	2	VILA NOVA	R\$ 3,20	R\$ 6,40
	BISCOITO SALGADO:TIPO CREAM CRACKER, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 400G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE	PCT	1	FABISE	R\$ 2,80	R\$ 2,80
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR-BISCOITO DOCE SEM RECHEIO:TIPO MARIA, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL,			FABISE	R\$ 2,95	R\$ 2,95



000214

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO, ATÓXICO TRANSPARENTE DE 400G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE.	PCT	1			
CAFÉ EM PÓ, EMBALADO A VÁCUO GARANTIDO A CONSERVAÇÃO DO AROMA E SABOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, MANTENDO A QUALIDADE INALTERADA, TORRADO E MOÍDO, 100% CAFÉ, NÃO CONTÉM GLÚTEN, COM PADRÃO DE QUALIDADE APROVADO E SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE DE 60 DIAS CONTADOS APARTIR DO RECEBIMENTO. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTE (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTROS).	PCT	2	MARATÁ	R\$ 3,50	R\$ 7,00
CHARQUE -TIPO CARNE SECA 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO (1KG) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICO RESISTENTE	KG	1	PARAISO	R\$ 25,90	R\$ 25,90
FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1KG- FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, SECA FINA 1, BRANCA, ACIDEZ BAIXA, EMBALAGEM COM 1KG, ISENTO DE MOFOS LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	2	ISABELY	R\$ 2,50	R\$ 5,00
FARINHA DE MILHO FLOCADA, TIPO FLOCÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PROCEDÊNCIA, VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA, EMBALAGEM COM 500g.	UND	2	MARATÁ	R\$ 1,20	R\$ 2,40
FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA, EXTRA CLASSE CORES TIPO 1, APRESENTAÇÃO NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITAS, MATÉRIAS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 1KG) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	2	SERGIPANO	R\$ 5,50	R\$ 11,00
LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200 GRAMAS- LEITE EM PÓ: TIPO INTEGRAL, INSTANTÂNEO ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, EM SACO ALUMINIZADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.	PCT	2	CCGL	R\$ 3,30	R\$ 6,60
MACARRÃO TIPO SPAGHETTI, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), NÃO CONTÉM CONSERVANTES, PACOTE COM 500G, VALIDADE DE 06 MESES APARTIR DA ENTREGA.	PCT	2	TUPY	R\$ 2,20	R\$ 4,40
MORTADELA DE FRANGO OUMISTASEM TOUCINHO. EMBALAGEM ATÓXICA, APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONTENDO 1KG.	KG	1	TONY	R\$ 6,05	R\$ 6,05
ÓLEO COMESTÍVEL, REFINADO DE SOJA, TIPO 1, NÃO CONTÉM GLÚTEN, COM 900ML, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS M CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1	ABC	R\$ 4,40	R\$ 4,40
SAL REFINADO, IODADO, PACOTE COM 1KG- SAL MOÍDO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICO TRANSPARENTE (EMB. 1KG), COM RESPECTIVAS		1			



000215

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO / VALIDADE / LOTE EM BALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE.	KG		VENEZA	R\$ 0,50	R\$ 0,50
VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML – VINAGRE DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA COM 500ML, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.	UND	1	FLAMITA	R\$ 1,20	R\$ 1,20

Fornecedor Gama Distribuidora Logística de alimentos - Eireli, CNPJ: 03.389.294/0001-83, Rua Manoel Dantas N 435, Bairro Jose Conrado de Araújo, Cep 49.085-210, Aracaju SE, tel: 3241-5877, representante Everaldo Silva Gama.

COTA PRINCIPAL

Item	Especificação	UND	QTD	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	CESTAS BÁSICAS COM 15 PRODUTOS CONFORME SEGUE DISCRIMINADO A TABELA ABAIXO:	Und	1125	-	R\$ 91,00	R\$ 102.375,00
	AÇÚCAR: SACAROSE DE CANA OBTIDO NA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTOCOR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATÉRIAS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, A CONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE(1KG), COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE.	KG	2	Pinheiro	R\$ 2,20	R\$ 4,40
	ARROZ, PARBOILIZADO TIPO 1, LONGOFINO, PACOTE1KG-ARROZ: SUBGRUPO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJEIRASE MATÉRIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE(EMB.1K),COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE	KG	2	Vila Nova	R\$ 3,20	R\$ 6,40
	BISCOITO SALGADO:TIPO CREAM CRACKER, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 400G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE	PCT	1	Fabise	R\$ 2,80	R\$ 2,80
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400GR-BISCOITO DOCE SEM RECHEIO:TIPO MARIA, ELABORADO COM COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR, OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICO, ATÓXICO TRANSPARENTE DE 400G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE- EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE.	PCT	1	Fabise	R\$ 2,95	R\$ 2,95
	CAFÉ EM PÓ, EMBALADO AVÁCUO GARANTIDO A CONSERVAÇÃO DO AROMA E SABOR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G, MANTENDO A QUALIDADE INALTERADA, TORRADO E MOÍDO, 100%CAFÉ,NÃO CONTÉM GLÚTEN, COMPADRÃO DE QUALIDADE APROVADO E SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE DE 60 DIAS CONTADOS APARTIR DO RECEBIMENTO. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM NORMAS DE	PCT	2	Marata	R\$ 3,50	R\$ 7,00



00021E

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTE (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTROS).					
CHARQUE BOVINO TRASEIRO-TIPO CARNE SECA 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ATÓXICO(1KG) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE-EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICO RESISTENTE	KG	1	Paraiso	R\$ 25,90	R\$ 25,90
FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1KG-FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, SECAFINA1, BRANCA, ACIDEZ BAIXA, EMBALAGEM COM 1KG, ISENTO DE MOFOS LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES APARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	2	Isabely	R\$ 2,50	R\$ 5,00
FARINHA DE MILHO FLOCADA, TIPO FLOCÃO NÃO CONTÉM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PROCEDÊNCIA, VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA, EMBALAGEM COM 500g.	UND	2	Marata	R\$ 1,20	R\$ 2,40
FEIJÃO CARIOCA, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA, EXTRA CLASSE CORES TIPO 1, APRESENTAÇÃO NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITAS, MATÉRIAS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE(EMB.1KG) COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	2	SERGIPANO	R\$ 5,50	R\$ 11,00
LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 200 GRAMAS-LEITE EM PÓ:TIPO INTEGRAL, INSTANTÂNEO ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS, EM SACO ALUMINIZADO, COM PESO LÍQUIDO DE 200G COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.	PCT	2	CCGL	R\$ 3,30	R\$ 6,60
MACARRÃO TIPO SPAGHETTI, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), NÃO CONTÉM CONSERVANTES, PACOTE COM 500G, VALIDADE DE 06 MESES APARTIR DA ENTREGA.	PCT	2	TUPY	R\$ 2,20	R\$ 4,40
MORTADELA DE FRANGO OUMISTASEM TOUCINHO. EMBALAGEM ATÓXICA, APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONTENDO 1KG..	KG	1	TONY	R\$ 6,05	R\$ 6,05
ÓLEO COMESTÍVEL, REFINADO DE SOJA, TIPO 1, NÃO CONTÉM GLÚTEN, COM 900ML, SEM COLESTEROL. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS M CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UND	1	ABC	R\$ 4,40	R\$ 4,40
SAL REFINADO, IODADO, PACOTE COM 1KG-SALMOÍDO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICO TRANSPARENTE(EMB.1KG), COM RESPECTIVAS INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE.	KG	1	ENEZA	R\$ 0,50	R\$ 0,50
VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML - VINAGRE DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA COM 500ML, CONTENDO NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE.	UND	1	Flamita	R\$ 1,20	R\$ 1,20

Valor global da ata registro de preço é R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada dado compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogará Ata de Registro de Preços ou parte dela.

c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovante se de planilha detalhada do custo, que demonstrem



que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 53 de 2013:

I – pela Administração quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrado se/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e/ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, de corrente do registro de preços;

c) o contratado terá rescisão administrativa do contrato de corrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lein. 98666/93;

d) o proponente que tenha seus preços registrado se/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

e) os preços registrados se apresentarem superior e são praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

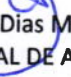
000219

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Riachuelo (SE), 13 de agosto de 2020.


Cecília Dias Mota Melo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


EVERALDO SILVA GAMA
GAMA DISTRIBUIDORA LOGÍSTICA DE ALIMENTOS - EIRELLI
EMPRESA



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL SE ASSISTENÇA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO

000220

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social e do trabalho de Riachuelo/SE

CONTRATADO: Gama Distribuidora Logística de Alimentos - Eirleli.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENÇA SOCIAL E DO TRABALHO DE RIACHUELO/SE

VALOR GLOBAL: R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.192/01.

RECURSOS: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação

UO: 2014 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENÇA SOCIAL

PROJETO-ATIVIDADE: 2320 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional de Combate Covid-19

DOTAÇÃO: 3390.32.00.00 – Material, Bem ou serviço de distribuição Gratuita

FR: 1001/5173 – Auxilio Financeiro LC 173/2020

Riachuelo/SE, 13 de Agosto de 2020.

CECÍLIA DIS MOTA MELO
Secretaria Municipal da Assistência Social